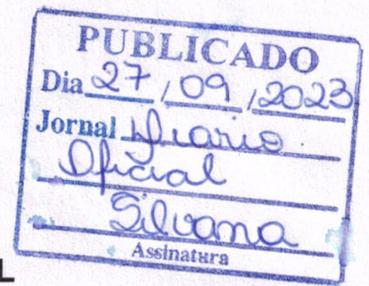




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.351 / 2023.

“Concede Licença sem vencimentos da Servidora Sra. **Luciana do Nascimento Correa dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedida a Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Luciana do Nascimento Correa dos Santos**, matrícula **2915-7**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento do cônjuge, com início em 02 de Agosto de 2023.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 25 de Setembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal